



EDITAL 01/2018/CAINT/PROPP/UFOP, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

PROGRAMA ERAMUS + DE MOBILIDADE INTERNACIONAL – DOCENTES

A **Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAINT)** e a **Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP)** da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), considerando o convênio de cooperação acadêmica internacional firmado com a instituição *Rzeszow University of Technology* (RUT), Polônia, tornam público o presente Edital para seleção de candidatos ao Programa Erasmus+ de Mobilidade Internacional prevista para abril de 2018.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1** O Erasmus+ é um Programa da União Europeia (UE) para financiamento de ações relacionadas à educação, treinamento, juventude e esporte na Europa e tem como objetivo contribuir para a Estratégia Europa 2020 para o crescimento, o emprego e a equidade e a inclusão social, bem como para o quadro estratégico da UE em matéria de educação e formação. Além disso, visa promover o desenvolvimento sustentável dos seus parceiros no domínio do ensino superior e contribuir para a realização dos objetivos da Estratégia da UE para a Juventude.¹
- 1.2** O incentivo à experiência acadêmica internacional objetiva promover o intercâmbio entre estudantes e professores da UFOP e de instituições de ensino estrangeiras de maneira a estreitar os laços de cooperação acadêmica, aprimorando ações de ensino, pesquisa e extensão.
- 1.3** A partir do presente Edital serão selecionados 02 (dois) professores de pós-graduação *strictu sensu* para realização de mobilidade acadêmica na *Rzeszow University of Technology*, Polônia.
- 1.4** As mobilidades terão duração de 05 (cinco) dias e deverão ocorrer até abril de 2018.
- 1.5** Os benefícios aos quais fazem jus os candidatos selecionados se limitam aos descritos no item 2 deste Edital. A UFOP não oferece bolsas, prêmios ou qualquer tipo de auxílio financeiro para custear a preparação da saída, a viagem, seguros, a estadia no exterior ou o retorno ao Brasil. O professor inscrito no Programa Erasmus + de Mobilidade Internacional deve estar preparado para arcar com a responsabilidade financeira pelo seu intercâmbio sem contar com qualquer possibilidade eventual e futura de assistência financeira por parte da UFOP.
- 1.6** Os candidatos selecionados, ao retornarem de sua mobilidade, deverão participar do Encontro dos Saberes da UFOP, conforme as regras editadas para o evento a cada ano.

¹ Disponível em: https://ec.europa.eu/programmes/erasmus-plus/about_pt



2. DOS BENEFÍCIOS

2.1 Será de responsabilidade da RUT:

2.1.1 Auxílio para pagamento das passagens aéreas no valor de €1.100,00 (mil e cem euros);

2.1.2 Auxílio para pagamento de hospedagem e alimentação no valor de €980,00 (novecentos e oitenta euros), equivalentes a €140,00/dia (01 dia antes do início da mobilidade e 01 dia depois do término, num total de 07 dias);

2.1.3 Os valores serão reembolsados no primeiro dia da realização da mobilidade.

3. DAS RESPONSABILIDADES E COMPROMISSOS

3.1 Do candidato

3.1.1 Realizar, antes e após a viagem, suas atividades de maneira regular na UFOP sem comprometer seus encargos acadêmicos;

3.1.2 Durante o período de mobilidade, desenvolver atividades de ensino/pesquisa, em língua inglesa, com carga horária mínima de 8 (oito) horas, na instituição de destino, conforme proposta de trabalho (Anexo 1) que deverá ser apresentada à UFOP e à RUT até o dia 19 de fevereiro de 2018;

3.1.3 Tomar todas as providências necessárias à viabilização de sua respectiva participação no Programa, especialmente no que se refere ao afastamento para o exterior e à obtenção de vistos;

3.1.4 Contratar seguro viagem para todo o período da viagem com cobertura médica em caso de doença ou acidente, repatriação médica ou funerária e seguro de acidentes pessoais, bem como contratar seguro saúde internacional válido para o país de destino;

3.1.5 Apresentar nível de proficiência em língua inglesa no mínimo B2, considerando o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QECR);

3.1.6 Assumir toda e qualquer despesa necessária para sua participação no Programa, inclusive aquelas relativas ao transporte, alojamento, seguros saúde e de vida, refeições, tarifas acadêmicas (se houver), taxas consulares, traduções, documentos, Correios, bem como outras despesas relacionadas ao Programa;

3.1.7 Assumir a responsabilidade pela obtenção de informações pertinentes a todos os aspectos acadêmicos, jurídicos, econômicos, culturais e práticos relacionados a todo o processo de mobilidade internacional pelo Programa Erasmus+;

3.1.8 Cumprir as leis, normas e estatutos vigentes no país e na Universidade de destino;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS



3.2 Da Coordenadoria de Assuntos Internacionais - CAINT

3.2.1 Responsabilizar-se, junto à PROPP, pela seleção dos professores que participarão do Programa;

3.2.2 Fornecer orientações gerais sobre o Programa Erasmus+ bem como instruir os interessados sobre questões relativas a este Edital;

3.2.3 Encaminhar as candidaturas dos selecionados pela UFOP para formalização do vínculo com a Universidade no exterior, o que não significa garantia de vaga na RUT, a qual tem seus próprios critérios de seleção e a quem cabe a decisão final sobre a aceitação de professores estrangeiros.

3.3 Da Rzeszow University of Technology

3.3.1 Analisar as candidaturas dos professores brasileiros;

3.3.2 Enviar a documentação que comprove a aceitação dos candidatos para a mobilidade;

3.3.3 Oferecer ajuda de custo para hospedagem e alimentação e para pagamento das passagens aéreas, conforme exposto no item 2 deste Edital.

4. REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Ser e permanecer durante todo o período de realização do Programa como professor efetivo no exercício de suas atividades junto à UFOP;

4.2 Ser credenciado em um dos seguintes Programas de Pós-Graduação: Engenharia Civil ou Engenharia Ambiental.

5. INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições serão feitas **exclusivamente** pelo site da CAINT, de 19 de janeiro a 04 de fevereiro de 2018, através do link: <http://www.caint.ufop.br/candidatura-professores-e-tecnicos>

5.2 São documentos exigidos para inscrição:

5.2.1 Cópia da ficha funcional emitida pelo “Minha UFOP”.

5.2.2 Digitalização (PDF) da folha do passaporte que comprove vencimento a partir de outubro de 2018.

5.2.3 Carta da Coordenação do Programa de Pós-Graduação, ao qual o docente é vinculado, identificando possibilidades de cooperação entre as linhas de pesquisa da UFOP e da RUT,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS



justificando a indicação do candidato e demonstrando a relevância da participação do docente para o desenvolvimento do referido Programa.

5.2.3.1 O Programa poderá indicar até dois docentes e deverá explicitar nas respectivas cartas a ordem de prioridade do candidato para realizar a mobilidade (1º ou 2º lugar).

6. VAGAS

Instituição	Programa de Pós-Graduação	Vagas
Rzeszow University of Technology (Polônia) http://fao.portal.prz.edu.pl/en/ http://wbisia.portal.prz.edu.pl/en/about/ http://www.caint.ufop.br/images/PDFs/revista_rzeszow_university.pdf http://www.caint.ufop.br/images/PDFs/Livro_Rzeszow.pdf	Engenharia Civil e/ou Engenharia Ambiental.	02

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O processo seletivo será composto de duas etapas.

7.2 A primeira etapa será realizada pelos Programas de pós-graduação, que indicarão até dois candidatos, por meio da carta mencionada no item 5.2.3. Na referida carta deverá constar a ordem de prioridade do candidato para realizar a mobilidade.

7.3. A segunda etapa, destinada a todos os candidatos, consistirá de uma prova oral de língua inglesa, aplicada por professores do Departamento de Letras da UFOP, de caráter eliminatório, a ser realizada no dia 05 de fevereiro de 2018, às 16h30min, na Coordenadoria de Assuntos Internacionais.

7.3.1 Será considerado apto o candidato que apresentar nível de conhecimento B2 ou superior, considerando o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QECR).

7.3.2 Serão dispensados da prova de língua inglesa, os candidatos que apresentarem, no ato da inscrição, algum dos seguintes certificados: *Test of English as a Foreign Language* - TOEFL (mínimo de 87 pontos para o TOEFL iBT e 543 pontos para o TOEFL ITP), *Test of English for International Communication* – TOEIC (mínimo de 785 pontos), *International English Language Testing System* – IELTS (mínimo de seis pontos), *First Certificate in English* da Universidade de Cambridge (Nota B ou C).

7.4. Serão selecionados os docentes indicados em primeiro lugar de prioridade por seus respectivos Programas, desde que tenham sido considerados aptos na prova de língua inglesa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS



7.4.1 Caso o primeiro colocado não esteja apto, o docente indicado em segundo lugar por seu Programa, apresentando o nível de conhecimento de idioma requerido, será selecionado.

7.5 Caso algum dos Programas não faça indicações, serão selecionados os dois docentes indicados pelo outro Programa, desde que atendam ao disposto no item 7.3.1 deste Edital.

7.6 Da divulgação do resultado:

7.6.1 Os resultados serão divulgados no endereço eletrônico www.caint.ufop.br nas seguintes datas:

- Resultado preliminar: 06 de fevereiro de 2018
- Resultado final: 08 de fevereiro de 2018

8. DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

8.1 O candidato que desejar solicitar reconsideração de classificação disporá de prazo específico para fazê-la, conforme Cronograma apresentado no Item 9 deste Edital;

8.2 O candidato deverá preencher formulário próprio (Anexo II) e entregá-lo pessoalmente na CAINT;

8.3 As solicitações de reconsideração serão julgadas pela Coordenadora de Assuntos Internacionais e pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

9. CRONOGRAMA

Data	Atividade
19 de janeiro a 04 de fevereiro	Período de inscrições
05 de fevereiro, às 16h30min	Prova de inglês
06 de fevereiro	Divulgação do resultado preliminar
07 de fevereiro	Recebimento e análise dos pedidos de reconsideração de classificação em resultado preliminar
08 de fevereiro	Divulgação do resultado final
A partir de 09 de fevereiro	Instruções aos candidatos selecionados sobre as próximas etapas da mobilidade
Até 19 de fevereiro	Entrega da documentação dos professores selecionados à CAINT
Abril de 2018*	Período provável da mobilidade

* As datas serão definidas de acordo com a disponibilidade da equipe da RUT.

10. DA DESCLASSIFICAÇÃO

10.1 Será desclassificado do processo seletivo o candidato que:

10.1.1 não atender ao disposto nos itens 4.1 e 4.2;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS



10.1.2 não apresentar a documentação completa exigida para qualquer uma das etapas do presente Edital;

10.1.3 não respeitar os prazos descritos no presente Edital;

10.1.4 não atender aos demais critérios estabelecidos no presente Edital.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inscrição do candidato pressupõe concordância aos termos das resoluções que regem a pós-graduação e às normas referentes ao afastamento na UFOP, bem como ciência dos prazos estabelecidos nos Calendários Acadêmicos.

11.3 Compete à CAINT e à PROPP resolver os casos relacionados ao Programa Erasmus+ de Mobilidade Internacional não contemplados por este Edital.

Alessandra Rodrigues Kozovits,
Coordenadora de Assuntos Internacionais.

Sérgio Francisco de Aquino,
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS



Anexo I

PROPOSED MOBILITY PROGRAMME

Main subject field:

Overall objectives of the mobility:

Added value of the mobility (in the context of the modernisation and internationalisation strategies of the institutions involved):

Content of the teaching programme:

Expected outcomes and impact (e.g. on the professional development of the teaching staff member and on the competences of students at both institutions):



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS**



Anexo II

Formulário para pedido de reconsideração de classificação em resultado preliminar do Edital 01/2018 – Programa Erasmus + de Mobilidade Acadêmica Internacional

Eu,, portador do documento de identidade nº....., professor credenciado no Programa de Pós-Graduação, SIAPE, tendo me inscrito para a seleção interna de mobilidade acadêmica internacional regida pelo Edital 01/2018/CAINT/PROPP/UFOP para a *Rzeszow University of Technology* (Polônia), solicito reconsideração da minha classificação no resultado preliminar desse Edital.

O objeto de contestação é

.....
.....

(explicitar o que está contestando)

Os argumentos com os quais contesto a referida classificação são:

.....
.....
.....

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

.....
.....
.....

Ouro Preto, de de 2018.

Assinatura do candidato

Ref.: Pedido de reconsideração de classificação em resultado preliminar do Edital 01/2018/CAINT/PROPP/UFOP.

Recebido pela CAINTE em-.....-2018.

Assinatura do responsável